

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES 27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

Revogada pela Resolução nº 86/2016

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR № 32/2011, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO — IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23147.000485/2011-33 do Campus Cachoeiro de Itapemirim, bem como as decisões do Conselho Superior em sua reunião de 29/08/2011,

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio do Campus Cachoeiro de Itapemirim, com oferta inicial de 40 (quarenta) vagas para o semestre 2009/1, com regime de entrada anual, no turno diurno.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Denio Rebello Arantes
Presidente do Conselho Superior
Ifes